ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO VEREADOR JOSINEY PEREIRA ALVES – AVANTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N º / 2023 – CMS

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE "TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ SANTANENSE" A Sra. MARIA IZABEL SANTOS LIMA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SANTANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O nobre Vereador Josiney Pereira Alves – AVANTE/STN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, propõe para deliberação do augusto Plenário e a Câmara Municipal de Santana:

Art. 1º Fica concedido o TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ SANTANENSE a senhora MARIA IZABEL SANTOS LIMA, como reconhecimento em face dos relevantes serviços prestados ao povo e à cidade de Santana, Estado do Amapá;

Art. 2º A referida honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em SESSÃO SOLENE a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Santana em data e hora a ser estipulada pela Presidência da Casa, que expedirá convite ao destinatário para que se proceda às honras de estilo;

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DR. FABIO JOSÉ DOS SANTOS, SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

JOSINEY PEREIRA ALVES
Vereador – AVANTE

JUSTIFICATIVA

Apresentamos ao Plenário o presente projeto de Decreto Legislativo, onde se pretende homenagear com o título de “Cidadã Santanense” a senhora MARIA IZABEL SANTOS LIMA.

Segundo o que dispõe a Lei Orgânica Municipal no Art. 13, 111 é de competência da Câmara Municipal a concessão de título honorifico de “Cidadão Santanense" as pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município.

A senhora Maria Izabel Santos Lima, natural de Afuá-PA, desde 1959 está radicada em nossa cidade. Segunda filha de nove irmãos, vieram da Ilha do Marajó em busca de uma vida melhor, residiu na av. Castro Alves até conseguir um terreno doado pela prefeitura em 1960. Foi aluna da Escola Barroso Tostes, onde também trabalhou e aposentou-se no ano 1998.

Desde jovem, uma pessoa muito obstinada, dona Maria Izabel com sacrifício conseguiu se formar em Magistério pelo Instituto de Educação do Território do Amapá (IETA). Começando a atuar como educadora na Escola Amazonas, posteriormente, através de concurso público passou para o quadro do ex- Território do Amapá, vindo a trabalhar nas escolas Padre Simão Corridório, Barroso Tostes e Joanira Dele Castilho. Nesta última foi a primeira diretora da instituição, sua trajetória conta também com atuação no cargo de secretária na Escola Joaquim Nabuco no município de Oiapoque, posteriormente retornando para à instituição de ensino Barroso Tostes onde se aposentou.

Dissertar sobre a postulante o título de CIDADÃ SANTANENSE requer um imenso cuidado visto que poderíamos omitir alguns de seus feitos e/ou qualidades, todavia sua história de vida e contribuição com o desenvolvimento de nossa cidade, notadamente lhe faz merecedora dessa seleta lista de homenageados por esta Casa de Leis.

Sua biografia é uma bela história de vida, a qual atesta seus méritos conquistados com muito esforço, inteligência, amor, coragem e honestidade.

Acima de tudo, são, pois, justas as homenagens desta Casa a uma cidadã com uma trajetória de 64 anos em nosso município, sendo 23 anos dedicada à educação e que está a merece tal honraria.

Por todo o exposto, solicito aos nobres pares a aprovação na presente propositura.

PALÁCIO DR. FABIO JOSÉ DOS SANTOS, SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

JOSINEY PEREIRA ALVES
Vereador - AVANTE